Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/10/2025.

Número da edição: 3948

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19 Município: LAGUNA CARAPÃ

#### DECRETO Nº 257/2025, de 15 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.241,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2017-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$2.277,94

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.277,94

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.012.8.244.6.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$4.500,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.20.608.4.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$14.214,00

1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 14.214,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

4.500,00

Página: 1/

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$15.250,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$15.250,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.250.00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.0 - Material de Consumo R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/10/2025.

Número da edição: 3948

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19 Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$3.000,00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.277,94 2.277.94

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.500,00 2.500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.012.8.244.6.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.500,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.012.8.244.6.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.500,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.5.2073-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$4.738,00

1.550.0000 4.738,00 Transferência do Salário-Educação

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$4.738,00

1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 4.738.00

02 000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.20.608.4.2056-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$500 00

Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$4.738,00

1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 4.738,00

1 500 00

500.00

1.500,00

1.500.00

2

Página: 2/

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.012.8.244.6.2072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$1.500,00

1 660 0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - ENAS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2025.

**ITAMAR BILIBIO** Prefeito Municipal